



VI Simpósio Nacional de HISTÓRIA CULTURAL

Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

“ENTRE O ERUDITO E O POPULAR: A CAMINHADA DA SECA DE SENADOR POMPEU – CE E A QUESTÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL”

Karoline Queiroz e Silva*

Antonio Gilberto Ramos Nogueira (Orientador)**

1

O PATRIMÔNIO EM DISCUSSÃO

Os trabalhos e discussões sobre patrimônio cultural estão ganhando cada vez mais força, não somente no âmbito acadêmico, como também nas escolas, nas instituições públicas, nas organizações não-governamentais, dentre outros lugares. Porém, a questão não é nova e vem sendo colocada no Brasil desde a Semana de Arte Moderna de 1922, materializada no Anteprojeto de Mário de Andrade em 1936 que culminaria na criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o SPHAN, em 1937.

Para o estudo no campo de patrimônio cultural, devemos também fazer uma discussão a respeito do uso da memória, seja ela individual ou coletiva, para a construção e legitimação do mesmo. A partir da questão anteriormente levantada sobre o interesse crescente de vários setores da sociedade pela preservação do patrimônio e o

* Graduada do curso de História, Universidade Federal do Ceará. Bolsista do Programa de Iniciação à Docência – PID.

** Professor-doutor do Departamento de História, Universidade Federal do Ceará.

uso da memória, podemos citar a célebre palestra de Ulpiano Bezerra de Meneses, intitulada “Os paradoxos da memória”, contida no livro *Memória e Cultura: a importância da memória na formação cultural humana*, de 2007, onde o autor nos fala da crescente preocupação em se guardar memória, em se preservar, segundo ele a memória é “a ordem do dia”.¹

A partir dessa inquietação somos levados a pensar a questão do patrimônio cultural. A problemática em torno do mesmo não é nova, o SPHAN foi criado ainda em 1937 e antes disso, em 1936, Mário de Andrade já discutia algumas questões em seu Anteprojeto. Contudo, nos perguntamos: a discussão sobre patrimônio sempre foi a mesma? Qual tipo de patrimônio está sendo discutido? Fazendo a leitura de autores na área, vemos que a problemática é cheia de mudanças, possuindo momentos bem diferentes. Em seu Anteprojeto, Mário de Andrade nos apresentava uma visão a respeito da junção da cultura popular e cultura erudita que deveriam ser preservadas de forma igual, para que assim se formasse o patrimônio cultural brasileiro, assim como seu povo, cheio de diferenças e misturas. Festas, lendas, cantos, culinária, saberes, dentre outras manifestações populares eram consideradas passíveis de reconhecimento.²

Porém, no projeto final de criação do SPHAN, optou-se por beneficiar um tipo de patrimônio histórico e artístico brasileiro: o material. A preservação seria de bens materiais móveis ou imóveis. A proposta era bem diferente da apresentada no Anteprojeto Andradino, que ao valorizar manifestações da cultura popular, mostrava o interesse por outra natureza do patrimônio, a imaterial. Entretanto, na década de 1970, o SPHAN, agora IPHAN, passa por uma reformulação e incorpora a cultura popular na ideia de “patrimônio cultural não consagrado”.³

¹ MENESES, Ulpiano Bezerra de. **Os paradoxos da memória**. In: MIRANDA, Danilo Santos de (Org.). *Memória e cultura: a importância da memória na formação cultural humana*. São Paulo: Edições SESC-SP, 2007.

² SANT’ANNA, Marcia. **A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização**. In: *Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

³ NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. **Patrimônio Cultural e novas políticas de memória**. In: RIOS, Kênia Sousa; FILHO, João Ernani Furtado. (Org.). *Em Tempo: História, Memória, Educação*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

Muitas foram as mudanças a partir dessa década. Em 1988, a Constituição Federal em seu artigo 216, trazia um texto no qual observamos a importância dada também a natureza imaterial dos bens a serem preservados:

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.⁴

Segundo, Antonio Arantes, o artigo 216 foi um grande passo, porém, ainda faltava um instrumento jurídico que permitisse o reconhecimento desses bens. Esse instrumento veio a ser criado em 4 de agosto de 2000, pelo decreto 3551, criando o Registro do Patrimônio Imaterial e instituindo o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. O decreto 3551 permite o registro das manifestações populares, já valorizadas anos antes, como já dito, no Anteprojeto de Mário de Andrade.⁵

3

A CAMINHADA DA SECA

A partir da observação de práticas populares no interior do Ceará, nos deparamos com Caminhada da Seca, de Senador Pompeu, cidade que se localiza no sertão central do estado. Trata-se de uma celebração religiosa que ocorre anualmente, desde 1982, em todo segundo domingo do mês de novembro. A Caminhada faz referência ao Campo de Concentração do Patu, localizado a 4 km do centro de Senador Pompeu, à seca de 1932 e à epidemia de cólera. Esses dois últimos elementos foram responsáveis pela morte de milhares de pessoas no Campo de Concentração, hoje almas santificadas pela população local, chamadas de “almas da barragem”.

⁴ Artigo 216, Constituição Federal de 1988.

⁵ ARANTES, Antonio Augusto. **Patrimônio Imaterial e Referências Culturais**. In: III Encontro Regional da América Latina e Caribe – CECA/ICOM – Museus e patrimônio intangível – o patrimônio intangível como veículo para a ação educacional e cultural. São Paulo, 2004.

A Caminhada sai da Igreja Matriz às cinco e meia da manhã e se dirige ao Cemitério da Barragem, localizado a aproximadamente 4 km do centro, na Barragem do Patu. O cemitério é um monumento simbólico construído em 1980 em homenagem às “almas da barragem”. As pessoas caminham de branco, alguns pagando promessas, outros ainda levando seus pedidos. Na frente do cemitério é realizada uma missa campal, cheia de elementos que fazem referência à seca de 1932, como a derramada de água no solo para “dar vida à terra”, por exemplo.

No contato com as pessoas que participam da Caminhada, é comum escutarmos a frase “a caminhada é uma tradição do povo, nosso patrimônio”. Com isso, somos levados a pensar: ela realmente é um patrimônio? Qual a noção de patrimônio da população local? No estudo do processo de construção da celebração, constatamos a presença de dois grupos, envolvidos em uma disputa de memória dos elementos antes falados e que atuam de forma diferenciada dentro da mesma, são eles: místico-religioso e político-religioso.

Os dois recebem a denominação de “religioso”, pois ambos se ligam à Igreja Matriz de alguma forma, utilizam em seus discursos elementos religiosos. Porém, sua atuação não é a mesma. O grupo místico está mais ligado aos milagres, a crença nas “almas da barragem”. São muitos pagando promessas no dia da celebração. Já o grupo político está mais ligado ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antonio Conselheiro, o CDDH- AC, criado em 1983 para lutar pelos direitos dos moradores da Barragem do Patu, ameaçados de perderem suas terras para o DNOCS e que atualmente atua junto à população de Senador Pompeu e Milhã, promovendo a convivência com o semi-árido.

Os grupos produzem fontes diferentes, enquanto o místico produz fontes de natureza oral, sem a preocupação com registros ou documentos, o político registra tudo, filma, coleta entrevistas, publica em jornais, cria blogs, dentre outros meios. Outra diferença entre eles é a forma como eles pensam a Caminhada como patrimônio e como tradição. Com isso, retomamos nossa discussão inicial a respeito de patrimônio cultural, de natureza material e imaterial.

Antonio Arantes nos fala que “significados e sentidos não pairam no vazio, eles possuem sempre uma contrapartida material da qual são indissociáveis”, portanto,

não devemos compreender o patrimônio imaterial solto, despreendido de todo e qualquer referencial material, os lugares podem construir os sentidos da mesma forma que os sentidos podem inventar lugares como referenciais. Essa questão, observamos, também, na cidade de Senador Pompeu, de duas formas: primeiro, na construção do Cemitério da Barragem e segundo, nas ruínas do Campo de Concentração do Patu.⁶

O Cemitério da Barragem foi construído em 1980, dois anos antes da primeira Caminhada, em lembrança dos flagelados mortos na seca de 1932. Antes de 1980, moradores do local firmaram uma pequena cruz de madeira e lá, depositavam seus ex-votos. Com a construção, uma capelinha foi erguida no centro do mesmo para que as pessoas orassem, fizessem seus pedidos e levassem seus ex-votos. Esse monumento é a principal referência da celebração. Através dele as pessoas sentem o sofrimento dos flagelados e fortificam sua santificação.

A mesma referência não observamos nas ruínas do Campo de Concentração e dos prédios onde os flagelados realizavam seus trabalhos. A população local, em sua maioria, não se identifica com os prédios. Nesse momento, percebemos uma grande diferença entre o grupo místico e o político. O segundo, tenta de todas as formas, através da divulgação e de ações junto à prefeitura da cidade, entrar com um processo de tombamento dos prédios, que sofrem as ações do tempo. Em uma de suas iniciativas, a população foi convocada para uma manifestação no local das ruínas. O curioso foi que grande parte dos que participaram, levaram consigo objetos para ajudar a “tombar” os prédios, em seu entendimento, na verdade, derrubá-los.

A partir disso, somos levados a uma discussão sobre os lugares de memória, inventados, criados para serem os referenciais dessa memória, abrigá-la, por assim dizer. Em Senador Pompeu, o que funciona como lugar de memória é o Cemitério da Barragem e não as ruínas do Campo de Concentração e os prédios onde trabalhavam os flagelados em 1932. Observamos como é complexa a relação das pessoas com esses locais, a identificação com os prédios que o grupo político tenta forjar, mas não é bem sucedido. Somos levados a questionar: por que a população local se identifica com a Caminhada da Seca e com o Cemitério da Barragem, mas não com as ruínas do Campo de Concentração?

⁶ Op. Cit. Pg. 2.

A questão ainda demanda muita investigação que se encontra em andamento na pesquisa. Porém, uma alternativa de resposta a questão que podemos encontrar é que a população local vê a celebração mais forte relacionada às “almas da barragem” e à realização dos milagres. Os grupos disputam entre si as memórias dos referenciais do Campo de Concentração, da seca de 1932 e da epidemia de cólera, porém, dependendo de sua posição, dão mais ênfase a uma determinada memória, a qual consideram mais forte, mais “viva”. E não devemos perder de vista que nessa disputa, nessa relação de poder entre os grupos, um se consolidou mais rápido e mais forte em meio ao processo de construção da Caminhada.

Uma outra questão levantada por ambos, é a visão da Caminhada da Seca como uma tradição e um patrimônio da cidade de Senador Pompeu, foco da discussão desse estudo. Na introdução do livro *A Invenção das Tradições*, Hobsbawm nos fala que:

O objetivo e a característica das “tradições”, inclusive das inventadas, é a invariabilidade. O passado real ou forjado a que elas se referem impõe práticas fixas (normalmente formalizadas), tais como a repetição. O “costume”, nas sociedades tradicionais, tem a dupla função de motor e volante. Não impede as inovações e pode mudar até certo ponto, embora evidentemente seja tolhido pela exigência de que deve parecer compatível ou idêntico ao precedente.⁷

6

Na Caminhada da Seca, muitos elementos são retirados e incorporados a cada ano. Todos os anos eram realizadas paradas em frente à cadeia pública e aos casarões abandonados para orar pelos excluídos, pelos que precisam de ajuda. Na 29ª edição, em 2011, o padre Roberto, então vigário de Senador Pompeu, achou por bem retirar as paradas alegando que “o povo já conhece as paradas e assim vamos mais rápido”, já que na cidade, o sol é escaldante. Então, definiríamos a Caminhada como uma tradição ou como um costume?

O caminho percorrido durante a celebração é sempre o mesmo desde sua primeira edição. As referências foram sempre as mesmas. A presença de uma sobrevivente na missa campal também não mudou. Tudo que está ligado a mística da Caminhada, às “almas da barragem” continua da mesma forma, invariável. Porém, cada padre que se encontra à frente da celebração, irá imprimir sua visão, sua personalidade

⁷ HOBBSAWM, Eric e RANGER, Terence (Org.). **A invenção das tradições**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

ao mesmo. De acordo com Hobsbawm “O “costume” não pode se dar ao luxo de ser invariável, porque a vida não é assim nem mesmo nas sociedades tradicionais.”⁸

Portanto, poderíamos concluir que o percurso, as referências e alguns dos elementos da Caminhada são invariáveis, são tradições inventadas. Outros elementos adicionados ou retirados pelos grupos ou por pessoas que se encontram à frente da celebração são “costumes”, são mutáveis. Os primeiros, os aspectos tradicionais, são fundamentais para a ação, deles é que resultam os “costumes”. Um exemplo de “costume” da Caminhada da Seca que poderíamos citar é a derramada de água no solo, durante a missa, para que a terra “ganhe vida”, iniciado pelo Pe. Roberto, ainda em 2005.

O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO: É POSSÍVEL?

Com isso, retomamos a discussão inicial a respeito de patrimônio, pensando como a população vê essa questão e se os processos de tombamento dos prédios e registro da Caminhada são possíveis. A maior parte dos moradores de Senador Pompeu não se identifica com os prédios, defendendo em algumas ocasiões sua derrubada. No entanto, se identificam com a Caminhada, inclusive, nas entrevistas, falam que ela é muito importante “pro povo”. Porém, se pensarmos que as principais referências da mesma são a seca de 1932, o Campo de Concentração e a epidemia de cólera, que vitimou muito flagelados, como os antigos prédios poderiam ser esquecidos?

Nossa conclusão inicial veio a partir das entrevistas, onde os entrevistados diziam que se deve lembrar o sofrimento, mas não passar de novo por ele. A partir disso, pensando o patrimônio como algo que deve ser preservado e passado para as gerações futuras, não são os prédios e os horrores vividos ali que a população da cidade deseja passar para as gerações futuras, o que deseja que seja (re) lembrado:

O termo patrimônio originou-se da palavra *pater*, que significa pai ou paterno. O patrimônio representava, como ainda representa, os bens de herança que são transmitidos aos filhos. Ao longo dos tempos o significado do termo patrimônio estendeu-se aos bens de determinados

⁸ Op. Cit. Pag. 5

grupos sociais, que eram passados para as gerações futuras como forma de transmitir seus conhecimentos e seu poder de dominação.⁹

A Caminhada da Seca é sempre vista como patrimônio, porém os prédios não o são. A questão do tombamento aqui seria muito difícil com o apoio da população local. Porém, se pensarmos que o prédio do Campo de Concentração do Patu foi um dos sete do estado, para abrigar os flagelados da seca de 1932 e o único que ainda existe, o seu tombamento não seria possível? A problemática fica em aberto, tendo em vista que o foco desse trabalho é pensar o processo de patrimonialização da Caminhada, não deixando de perceber que a mesma se liga aos prédios.

Marcia Sant'Anna nos fala “O Instituto do Registro, criado pelo Decreto 3.551/2000, não é um instrumento de tutela e acautelamento análogo ao tombamento, mas um recurso de reconhecimento e valorização do patrimônio imaterial”, esses termos são fundamentais para pensarmos o registro, reconhecimento e valorização. Não podemos perder de vista que, assim como o tombamento, o registro também seleciona e exclui, é o reconhecimento de um determinado grupo, de uma determinada prática. A ação do registro é bem recente e se analisarmos no contexto cearense, é mais nova ainda.¹⁰

Ao olharmos o site da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, Secult – Ce, nos deparamos com o seguinte texto, na seção de “O que é Registro”, onde fica claro que todos os bens, sejam eles de natureza material e imaterial, passam por uma seleção, em várias instâncias.:

É o reconhecimento da importância cultural daquela manifestação, através de seu REGISTRO no Livro dos Bens Imateriais. Para isso é preciso que seja feita uma profunda pesquisa e documentação daquela manifestação em particular, que deve estar em qualquer das áreas: saberes e fazeres, celebrações, lugares, expressões e práticas. Inicialmente é importante que se tenha uma visão geral das manifestações culturais ocorridas no Estado. Para isso, é necessário um mapeamento cultural destas manifestações, o que está sendo feito e quase finalizado pela SECULT, através do projeto SECULT

⁹ Murguia, Eduardo Ismael; Yassuda, Silvia Nathaly. **Patrimônio histórico-cultural: critérios para tombamento de bibliotecas pelo IPHAN**. In: Perspectivas em Ciência da Informação, v.12, n.3, pg. 65-82, set./dez. 2007.

¹⁰ Op. Cit. Pg. 2.

ITINERANTE. Após o reconhecimento deste universo, as manifestações mais significativas terão REGISTRO.¹¹

Mas como definir o que vai ser registrado? Devemos perceber que o registro pensado aqui é no nível estadual, portanto o bem a ser selecionado, de certa maneira, deve ser identificado com o estado. A Caminhada da Seca poderia ser identificada dessa forma? Ao estudar o processo de construção da celebração e nas pesquisas realizadas em jornais, revistas, blogs, sites, dentre outros, vemos que a Caminhada ainda se encontra reduzida a nível regional. Muitas cidades vizinhas conhecem o evento, freqüentam, pessoas vindas de Quixadá, Quixeramobim e Iguatu são algumas que encontramos na Caminhada.

A partir disso, concluímos que a Caminhada da Seca ainda está em processo de construção e afirmação junto à prefeitura de Senador Pompeu, sendo muito importante o seu reconhecimento junto à população local, antes de uma valorização a nível estadual. Por conta de afastamento do prefeito e de alguns ligados à gestão, o processo de reconhecimento está embargado, tendo sido determinado ainda em 2010, o registro da Caminhada pela prefeitura de Senador Pompeu.

É necessário que o processo de patrimonialização da Caminhada da Seca seja visto ainda a nível municipal, seu reconhecimento seja feito junto à prefeitura, junto à comunidade. O grupo político se encontra empenhado na divulgação do evento e da história de Senador Pompeu, para atrair cada vez um número maior de pessoas para a celebração. Não há trabalhos escritos sobre o tema da Caminhada e isso também é um recurso muito importante nesse processo de valorização. Portanto, a Caminhada ainda deve passar por essa valorização junto às pessoas que a fundaram, freqüentam e a conhecem, para que com a ajuda destes, seja levada mais longe.

FONTES DE PESQUISA

- Anteprojeto de Mário de Andrade
- Artigo 216, Constituição Federal de 1988.
- Decreto-lei nº 25/1937

¹¹ “O que é Registro”, In <http://www.secult.ce.gov.br/patrimonio-cultural/patrimonio-imaterial/mestres-da-cultura/patrimonio-cultural/patrimonio-imaterial/o-que-e-registro/>

- Decreto-lei nº 3.551
- Site <http://www.secult.ce.gov.br/>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Antonio Augusto. **Patrimônio Imaterial e Referências Culturais**. In: III Encontro Regional da América Latina e Caribe – CECA/ICOM – Museus e patrimônio intangível – o patrimônio intangível como veículo para a ação educacional e cultural. São Paulo, 2004.

HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence (Org.). **A invenção das tradições**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. **Os paradoxos da memória**. In: MIRANDA, Danilo Santos de (Org.). Memória e cultura: a importância da memória na formação cultural humana. São Paulo: Edições SESC-SP, 2007.

MURGUIA, Eduardo Ismael; YASSUDA, Silvia Nathaly. **Patrimônio histórico-cultural: critérios para tombamento de bibliotecas pelo IPHAN**. In: Perspectivas em Ciência da Informação, v.12, n.3, pg. 65-82, set./dez. 2007.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. **Patrimônio Cultural e novas políticas de memória**. In: RIOS, Kênia Sousa; FILHO, João Ernani Furtado. (Org.). Em Tempo: História, Memória, Educação. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

SANT'ANNA, Márcia. **A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização**. In: Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneo. Rio de Janeiro, 2003.